



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL N° 2/2023 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Torna público o Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para os minicursos Mundo Maker e Robótica Educacional Open Source.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

- CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 236 de 01 de março de 2021, publicada no DOU de 02 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, tendo em vista o teor do Manual de Extensão do IFCE e do Plano de Trabalho, decorrente do convênio firmado com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) - Espaço 4.0, e considerando o constante nos autos do processo 23260.000750/2023-11, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para os minicursos Mundo Maker e Robótica Educacional Open Source, com as características que se seguem:

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade presencial, de:

NOME MINICURSO	CARGA HORÁRIA (h)	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO/TURNO
Mundo Maker	20	13 a 17 de Março/Noite (18 - 22 h)
Robótica Educacional Open Source (Turma 01)	20	20 a 24 de Março/Manhã (07 - 11 h)
Robótica Educacional Open Source (Turma 02)	20	20 a 24 de Março/Tarde (13 - 17 h)
Robótica Educacional Open Source (Turma 03)	20	27 a 31 de Março/Manhã (13 - 17 h)
Robótica Educacional Open Source (Turma 04)	20	27 a 31 de Março/Tarde

1.2 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

1.3 Todas as informações relacionadas ao curso proposto neste edital serão publicadas no link: www.ifce.edu.br/limoeiro.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral: Formar profissionais para atuação nas novas tecnologias da Indústria 4.0.

2.2 Objetivos Específicos: Introduzir e capacitar os alunos à robótica, à programação aplicada às novas tecnologias, bem como apresentar a plataforma Arduino; Introduzir e capacitar os alunos à robótica, à programação aplicada às novas tecnologias, bem como apresentar a plataforma Arduino.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MINICURSO

3.1. Cada minicurso terá carga horária de 20 horas.

3.2. As aulas serão expositivas/dialogadas, por meio de metodologias teóricas e práticas.

3.3. O processo de avaliação será realizado por meio de percepções do extensionista, atividades escritas e/ou atividades desenvolvidas durante o curso.

3.4. A infraestrutura utilizada para os minicursos serão Laboratórios de Informática e Espaço 4.0 do IFCE campus Limoeiro do Norte.

3.5. O curso ocorrerá no campus Limoeiro do Norte nos períodos e datas estabelecidas no item 1.1 deste Edital.

3.6. A estrutura curricular do curso é composta de: **Mundo Maker**, Impressão 3D - Conceitos e Funcionamento (4 horas); Impressão 3D na Prática (4 horas); Scanner 3D (4 horas); Práticas de Modelagem 3D (4 horas); Conceitos gerais da Indústria 4.0. Avaliação (4 horas); **Robótica Educacional Open Source**, Dinâmica com uso de robôs para ilustrar movimentos, partes, mecanismos, elétrica e controle em geral. Aula com conceitos históricos da Robótica (4 horas); Tinkercad e programação de Arduino de forma simulada (4 horas); Arduino físico e sua programação. Práticas com circuitos eletrônicos (4 horas); Filme animado sobre robótica e debate sobre o conceito ético da robótica em nossa sociedade (4 horas); Gincana utilizando os conhecimentos adquiridos no curso, Avaliação (4 horas).

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em participar das ofertas do minicurso Mundo Maker deste presente Edital, deverão ser jovens com idade entre 15 e 29 anos na data de início do curso.

4.2. Os interessados em participar das ofertas do minicurso Robótica Educacional Open Source deste presente Edital, deverão ser jovens com idade entre 15 e 29 anos na data de início do curso e estarem no 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição no processo de seleção dos participantes será feita por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/sHRzWCPE2rHM1Spq5>, no período de 01 à 06 de março de 2023, com fechamento do formulário de inscrição às 17h. Para a inscrição é necessário anexar uma cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de conclusão ou comprovante de que está cursando o Ensino Fundamental II (histórico escolar, declaração ou equivalente) e comprovante de endereço (qualquer tipo formal de comprovante).

5.2. O candidato que não apresentar qualquer dos documentos acima listados estará automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo.

6. VAGAS

6.1. Serão ofertadas 20 vagas para cada minicurso.

6.2. O início das aulas se dará conforme o item 1.1 deste edital. O período dos cursos poderão sofrer alterações.

6.3. É limitado em 30% de vagas para o público interno do IFCE (servidores ou alunos regularmente matriculados).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado por meio de sorteios, que serão realizados de acordo com as regras definidas em cada campus. O sorteio acontecerá no 08/03/2023 às 17:30 h e será aberto ao público nas instalações do campus.

7.1.1. Os sorteios serão gravados.

7.2. As listas de classificação e de espera serão geradas seguindo a ordem dos sorteios.

7.3. Os resultados dos sorteios serão publicados no link informado no item 1.3 deste Edital.

7.4. Os sorteios serão divididos em duas etapas:

7.4.1. Na primeira etapa, serão sorteadas um quantitativo de vagas correspondendo a 30% das vagas totais do curso e direcionadas para o público interno do IFCE.

7.4.1.2. Em seguida, serão sorteadas um quantitativo de vagas correspondendo a 30% das vagas totais do curso e direcionadas para a lista de espera do público interno do IFCE. A chamada dos candidatos desta lista de espera será feita seguindo a ordem do sorteio.

7.4.2. Na segunda etapa, serão sorteadas um quantitativo de vagas correspondendo a 70% das vagas totais do curso e direcionadas para o público externo.

7.4.2.1. Em seguida, serão sorteadas um quantitativo de vagas correspondendo a 70% das vagas totais do curso e direcionadas para a lista de espera do público externo. A chamada dos candidatos desta lista de espera será feita seguindo a ordem do sorteio.

7.5. Conforme explicado no Item 6.3. caso as vagas do público interno do IFCE não sejam preenchidas, elas serão disponibilizadas para o público externo. Neste caso, a lista de espera do item 7.4.2.1. será adotada para a chamada dos candidatos, seguindo a ordem do sorteio.

7.6. Caso as listas de espera sejam esgotadas, as vagas disponíveis serão ofertadas para o público geral (ampla concorrência) e serão preenchidas por ordem de chegada, em data a ser definida pela coordenadoria do projeto.

8. MATRÍCULA

8.1. Os candidatos que estiverem dentro do limite de vagas deverão confirmar a matrícula por e-mail no dia 10 de março de 2023, Respondendo o e-mail que será enviado de confirmação de matrícula para o e-mail informado no ato da inscrição.

8.2. Caso os candidatos sorteados dentro do limite de vagas não confirme a matrícula, os candidatos da lista de espera serão chamados seguindo a ordem de sorteio e deverão responder e-mail enviado por eles no dia 11 de março de 2023.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1. Para receber a certificação os participantes deverão cumprir os seguintes requisitos:

9.1.1. Compromisso e assiduidade com as atividades realizadas no curso;

9.1.2. Aproveitamento mínimo de 60% das avaliações atribuídas pelos professores;

9.1.3. Frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

10. CRONOGRAMA

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na tabela abaixo:

Data	Descrição da Atividade
27/02/2023	Publicação do edital
28/02/2023*	Solicitação de impugnação do edital
28/02/2023	Respostas aos pedidos de impugnação do edital
01/03/2023 a 06/03/2023**	Período de Inscrições
06/03/2023	Divulgação das inscrições deferidas
07/03/2023*	Recurso contra resultado de inscrições deferidas

08/03/2023	Realização dos sorteios nos campi
09/03/2022	Resultado Final
10/03/2022 à 11/03/2022***	Matrícula
13/03/2023	Início do primeiro minicurso

*Até às 17 h.

**Conforme Item "5. Inscrição".

***Conforme Item "8. Matrículas".

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1. O candidato que desejar impugnar o edital ou interpor recurso contra o resultado deste processo seletivo deverá enviar um e-mail para a coordenação geral do Projeto Espaço 4.0, no endereço: marcello@ifce.edu.br, com o assunto RECURSO: EDITAL ESPAÇO 4.0 - Campus Limoeiro do Norte, justificando o motivo do pedido.

11.2. O recurso em relação às avaliações será analisado pelos professores representantes do IFCE no convênio com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) - Espaço 4.0.

11.3. Os recursos serão analisados conforme cronograma apresentado no item 10 deste edital.

11.4. Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante no item 10 deste edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições, o candidato será automaticamente eliminado do processo.

12.2. O aluno classificado e matriculado que não comparecer nos dois primeiros dias de aula do minicurso, sem justificar as faltas, poderá ser desligado do curso. Um aluno na lista de espera poderá ser chamado para se matricular, no caso de desligamento de alunos matriculados.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenadoria deste curso, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão do IFCE e a Direção-Geral do *Campus* Limoeiro do Norte.

Limoeiro do Norte, 27 de fevereiro de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

Francisco Valmir Dias Soares Junior

Diretor-Geral do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 27/02/2023, às 14:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4615322** e o código CRC **E415F5EA**.